



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 9
[Handwritten signature]

AUTO DE Penhoras e Depósito

Processo n.º _____ / _____

SAF VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2016

nesta Comarca de Sumaré - SP

_____ , onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução física

n.º 0003806-89-2014-8-26-0604

que 2 Fiéis do Estado de São Paulo

move a Retimicon Ind. Com. Ltda

pela qual procedemos 1 penhoras de bens abaixo descritos:

01 (um) moedor de eletrograxo CNC 430 + 2 unidades em -
R\$ 280.000,00

Feito(a) 2 penhoras nomeei como fiel depositário(a)

Pedro Carlos de Camargo, CPF. 891.420.398-00

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Handwritten signature of Rodson Z. Assunção]

DEPOSITÁRIO

Rodson Z. Assunção
[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTIA CRISTINA SILVERIO SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2021 às 19:02, sob o número WSMR21700784733. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003806-89-2014-8-26-0604 e código aPK8ydc.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, N.º 285, Sumaré-SP - CEP 13170-001

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n.º: **0003806-89.2014.8.26.0604**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
 Dívida Ativa n.º: **1128355280, 1132047186**
 Exequente: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
 Executado: **Retimicron Industria e Comercio Ltda**

CNPJ: **57.625.675/0001-43**
 Valor da Ação: **R\$ 108.180,20 - Data do Valor da Ação: 08/03/2014**
 Valor do Débito: **R\$ 108.180,20 - Atualizado até: 08/03/2014**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado n.º: **604.2023/018871-8**

M. P. Pisarewski Moisés

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

RETIMICRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.625.675/0001-43, Avenida Minas Gerais, 438, Jardim Nova Veneza (nova Venez, CEP 13177-030, Sumaré - SP

Outros endereços:

Avenida Minas Gerais, 438, //, Jardim Nova Veneza (Nova Venez, CEP 13177-030, Sumaré - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Sumaré, Dr(a) Gustavo Pisarewski Moisés, *pg 2 do 0004*

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO dos bens penhorados nos autos, conforme pedido formulado pela exequente à pág. 30.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [cjch0p] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Sumaré, 05 de setembro de 2023. Priscila Bussoli Mugnos Bianchi, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia n.º * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,

Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumaré-SP - E-mail:

sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **0003806-89.2014.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
 Exequente: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
 Executado: **Retimicron Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2023/018871-8 dirigi-me ao endereço (Avenida Minas Gerais – Sumaré) e ali CONSTATEI que o equipamento penhorado estava em funcionamento e regular estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

CERTIFICO ainda ter CIENTIFICADO a devedora na pessoa do gerente Milcker Camargo em 15/09/23.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 18 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01 ato – R\$ 102,78

Carga 13/09/23

CDA - 1128355280